

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - COMSEA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos em primeira convocação, sem quorum suficiente para iniciar a reunião, aguardou-se por mais trinta minutos e já com quorum suficiente, reuniram-se no auditório da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Ipiranga, número quinhentos e quarenta e quatro – Centro – Petrópolis – RJ, os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, doravante denominado COMSEA Petrópolis, conforme convocação da senhora Fernanda Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Petrópolis, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis, do vinte e cinco de fevereiro de dois e doze, de número três mil novecentos e trinta, tendo como pauta os seguintes assuntos: I – Apresentação das proposições para criação do Regimento Interno – Reunião 2; II – Assuntos Gerais. Conselheiros Presentes na reunião: Fernanda Ferreira – COMAC; Alexandre Monteiro - Centro Espírita Caboclo Sete Flechas; Carla de Souza Coelho – Secretária de Saúde; Flávia Mota e Vanderléa Vieira Afonso Moussa - Secretária de Educação; Elenice Maria Gonçalves de Araújo - Faculdade Arthur Sá Earp Neto; Regina Shiraishi Bosio - Ambulatório Escola; Marcelo Valverde Xavier – Movimento Popular de Economia Solidária; Eva Cristina Costa - Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis; Leonardo Cuiffo Faver Secretária de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura; Albano Batista Filho – Vereador Representando a Câmara Municipal de Petrópolis e Gilda Jorge – Chefe do Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos. Ouvintes: Ivanete Pereira e Kelly Leitão. A reunião foi aberta pela Presidente que fez a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos. Foi justificada a ausência da Sr.a Eliete, representante da SETRAC, em função da reorganização da abertura do Restaurante Popular. Passou-se então as propostas para a criação das três Comissões Permanentes, que são a Comissão de Fiscalização, Comissão de Orçamento, Finanças e Captação de Recursos e Comissão de Divulgação. A Presidente solicitou que os Conselheiros apresentassem suas propostas. Não tendo ninguém manifestado proposições, ela fez a apresentação das suas, o que foi aprovado por todos, cujo teor será inserido na minuta do Regimento Interno que será enviado por correio eletrônico aos Conselheiros a fim de revisão e alterações finais, para aprovação na reunião de abril, com o envio para o Departamento Jurídico do Gabinete do Prefeito para as alterações legais que porventura sejam necessárias. A Conselheira Regina reiterou a necessidade da instalação das Comissões para que o Conselho inicie, na prática, suas atividades, a necessidade de inscrever as instituições que atuam no segmento de segurança alimentar no Comsea, inclusive o Conselho ter conhecimento dos Editais e documentos dos prestadores de serviços da Prefeitura no segmento de segurança alimentar e nutricional. Passado ao item Assuntos Gerais, a Presidente informou que

em consulta ao Conselho Estadual, na pessoa do Sr. Mesquita, Presidente, quanto a legalidade ora questionada pelos Conselheiros na reunião de fevereiro quanto a cadeira do Poder Legislativo no COMSEA, o mesmo informou que é até um benefício para o Conselho, que passa a ter uma representatividade maior e que o Conselho Estadual conta com dois Deputados Estaduais, representantes da ALERJ. Informou que expediu ofício à Setrac pedindo apoio Administrativo, mas como só protocolou na semana que findou, pediu que os demais Conselheiros aguardem a resposta, pois as demandas da instituição são muitas e as do Comsea também, de forma que só foi possível analisar e despachar documentos do Comsea nesta última semana de fevereiro, o que comprova a necessidade de apoio da Setrac. A Sra. Gilda Jorge, colocou a Casa dos Conselhos à disposição do COMSEA e até mesmo para intermediar este pedido e pediu que envie os documentos do Comsea sempre para a Casa dos Conselhos a fim de divulgar no portal. Disse ainda que deve ser avaliada a possibilidade do Restaurante Popular servir um “sopão” nos dias frios do inverno petropolitano, ainda que fuja das diretrizes do projeto, uma vez que se trata de uma particularidade da cidade. Dando prosseguimento, ao assunto iniciado pela Conselheira Regina, a Presidente explanou a situação na qual o Conselho Municipal de Saúde foi citado em diversas alíneas do parecer do Tribunal de Contas, na prestação de Contas do ano de 2010 do atual Governo, mostrando a importância de um Conselho e a responsabilidade de seus Conselheiros. E que o Comsea precisa se fortalecer e se estruturar pois presta contas não somente à sociedade, mas órgãos de esfera nacional, motivo pelo qual acha necessário o pedido de informações, com pedido de cópia dos Editais/Pregões, Contratos de Prestação de Serviços, Pessoas de Contato, Contrato Social, quantitativo de pessoas atendidas (se possível por região e por programa/projeto) à Setrac, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, assim como a Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura quanto ao mapeamento dos Grupos Familiares de produtores daqueles envolvidos com o segmento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, seja o Restaurante Popular, sejam as Cozinhas Comunitárias, o Cartão Imperial ou outros, como o fornecimento de produtos Hortifrutigranjeiros por meio da Agricultura Familiar para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Foi pedida a palavra pelo Conselheiro Leonardo que disse que todas as Secretarias deveriam ser oficiadas, com os mesmos pedidos de informações e caso não tenham alguma relação com a segurança alimentar e nutricional, basta que informem com a negativa, ficando assim um mapeamento mais completo. Tais informações têm a função de mapear a cidade no quesito Segurança Alimentar e Nutricional para que seja o ponto de partida para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. A Presidente informou que sem tais dados o Conselho não pode agir, fiscalizar, cobrar ou ajudar e que somente com os dados que serão solicitados o Comsea poderá agir. Foi informado sobre as duas vagas que o Comsea tem no Comcidade e a necessidade de indicar os dois representantes. Candidatou-se o Conselheiro Marcelo e a Sra. Ivanete, que para ser oficialmente indicada como Conselheira, precisa de um ofício da ACEP. A

Presidente fez a leitura do ofício que deverá ser encaminhado à Setrac a cerca do valor da licitação para o Restaurante Popular, uma vez que, embora seja verba somente do Município, sem repasse Federal, a Lei 6.928/2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Petrópolis para o exercício 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis de 31 de dezembro de 2011 - Suplemento, em sua página 53, dotação 08.244.1017.2063, destina R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o referido projeto e o Edital de Licitação / Pregão é de R\$ 2.102.400,00 (dois milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais), trata-se de um simples pedido de informação se a complementação da verba sairá do erário de dotação orçamentária própria ou de alguma rubrica da dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional E por não haver mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e vinte minutos da qual lavrei a presente Ata que dato e vai assinada por mim, Alexandre Monteiro, representante do Centro Espírita Caboclo Sete Flechas e pela Presidente Fernanda Ferreira, representante da Comac de Petrópolis

Fernanda Ferreira
Presidente

Alexandre Monteiro
Secretário